

# Câmara Municipal de



## Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emilio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 015/2024, DO DIA 27 DE MAIO 2.024.

Aos vinte e sete dias do mês de Maio do ano dois mil e vinte e quatro, às 20:00 horas, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; cito à Alameda Emilio Tieman, nº 34, em Sessão Ordinária, sob a Presidência Interina do Vice-Presidente, vereador Carlos Alexandre Barbosa, da 1ª Secretária Vereadora Marina Marques Pinto, do 2º secretário vereador Valdeci Ribeiro de Almeida, contando com a presença dos Nobres Vereadores Claudinei Ribeiro, Genecy Costa de Macedo, Luiz Rogério Moacir e Rafael Rabelo Cruz, verificando as ausências dos vereadores Ailton Ferreira Guimarães e Ovídio Alves Teixeira, em viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a serviço do município e, verificando número legal de presenças o Senhor Presidente Interino declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, convidou o vereador Luiz Rogério Moacir para fazer leitura de um trecho bíblico. Logo após convidou a vereadora Marina Marques Pinto – 1ª Secretária para fazer leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 20 de Maio de 2024. A referida ata, após ser apreciada, foi aprovada por unanimidade pelos nobres vereadores presentes à sessão. A seguir, leitura da Indicação nº 018/2024, autoria da vereadora Genecy Costa de Macedo, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que proceda estudos junto ao departamento competente, no sentido de providenciar as medidas cabíveis para a instalação de lâmpada na esquina entre as Ruas Marechal Cândido Rondon e Princesa Izabel, bem como na Rua José Bonifácio, em frente à casa de nº 6271, todas no Jardim Imperial. Justificando que, naquela localidade falta iluminação, além disso, os moradores pagam as suas taxas de iluminação em dia e, por isso, devem receber os serviços públicos de qualidade. Assim, indico ao Prefeito Municipal, que sejam tomadas as medidas necessárias para solucionar esse problema. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 013/2024, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Autoriza e, dispõe sobre a instituição de afetação de bens imóveis de uso dominial no Loteamento Residencial Cidade Alta, tornando-os de uso comum e, da outras providências. O referido projeto de lei, depois de apreciado, foi aprovado em 2ª votação, por unanimidade pelos vereadores presentes à sessão. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 014/2024, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Dá nova redação a Artigo da Lei Municipal nº 1.939/2010, que autorizou o município a permutar área publica e dá outras providências. Em apreciação, o vereador Luiz Rogério esclareceu que ..... O referido projeto de lei, depois de apreciado, foi aprovado em 2ª votação, por unanimidade pelos vereadores. Logo após, leitura do Projeto de Resolução nº 001/2024, autoria da Mesa Diretora, com a seguinte ementa:

# Câmara Municipal de



## Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: [camaragaucha@gmail.com](mailto:camaragaucha@gmail.com)

**CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR**

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

Dispõe sobre o Projeto de Emenda ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná. O referido projeto de Resolução, será encaminhado para a Comissão Permanentes para os devidos pareceres. O Senhor Presidente Interino esclareceu que por não constar, matérias em pauta para apreciação e votação, deixará a palavra livre aos Senhores Vereadores, nos termos do Art. 176 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, ninguém querendo se manifestar como foi de um comum acordo entre os nobres vereadores, o Senhor Presidente Interino agradeceu pela presença dos Senhores Vereadores, autoridades e demais pessoas presentes, desta forma deu por encerrada a presente Sessão Ordinária, da qual esta é a sua ata, que eu Marina Marques Pinto – 1ª Secretária, lavrei e assino-a juntamente com o Senhor Presidente Interino. Plenário *Vereador Antonio Rodrigues de Souza*, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 27 de Maio de 2.024.

Carlos Alexandre Barbosa  
Presidente Interino

Marina Marques Pinto  
1ª Secretária